



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 06.232.547/0001-20

Ofício 031/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 29 de janeiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlei Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Durandé

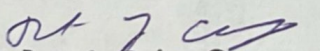
Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para encaminhar, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o projeto de lei que versa sobre:

- Projeto 03/2025 – Altera a Lei 638, de 08 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Durandé, e sobre a estrutura organizacional da administração municipal, e dá outras providência.

Contamos com a apreciação e aprovação dos presentes projetos, tal como se encontram, e em caráter de urgência, na forma do art. 64, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal